



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.857 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.494 de 02 de abril de 2019, a qual interrompeu o período de férias do Servidor **GERALDO APARECIDO BARBOSA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 28 dias remanescentes das férias, a partir do dia 02 de março de 2022, ao Servidor Público Municipal, **GERALDO APARECIDO BARBOSA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
